



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO-CEJA

Of.Circular n. 64 /05 Florianópolis, 26 de setembro de 2005.

Senhor(a) Juiz(a).

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência os ofícios expedidos a candidatos à adoção residentes nessa comarca, para que lhes seja entregue referida correspondência, uma vez que ela, enviada via postal, retornou por problemas de endereço.

Por outro lado, informo que não sendo localizado o pretendente, não haverá possibilidades sua inclusão no cadastro único.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de estima e distinta consideração.

Desembargador ELÁDIO TORRET ROCHA
Corregedor Geral da Justiça.
Presidente da CEJA.

Aos Excelentíssimos Senhores (as) Juizes (as) das Varas da Infância e da Juventude.